

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Influência política no Direito brasileiro

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Victor Hugo Expedito Oliveira Ricardo
Matheus Marini Coelho

Categoria do Trabalho

Extensão

Instituição

ANHANGUERA- UNIDADE DE ANTÔNIO CARLOS

Introdução

"Conhecer a realidade para poder transformá-la" (Freire, 1996). A partir dessa perspectiva, este trabalho busca discutir a influência da política no direito constitucional brasileiro, considerando sua complexidade e as implicações para a prática profissional na área do direito. A pesquisa foi guiada por uma abordagem crítica com embasamento em leis constitucionais, dando ênfase na Lei da ficha limpa (Lei Complementar nº135/2010), art.37 §11, CF/88 e leis eleitorais dando importância nas Minirreformas Eleitorais, sendo mais preciso, Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015. Logo, esta pesquisa visa mostrar a influência positiva e negativa da política no direito.

Objetivo

Este trabalho tem como objetivo analisar criticamente a influência da política no direito constitucional brasileiro, com ênfase nas implicações práticas para a atuação jurídica, destacando dispositivos como a Lei da Ficha Limpa e as Minirreformas Eleitorais.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida com base na Constituição Federal do Brasil e no Código Eleitoral, utilizando uma abordagem qualitativa e exploratória. Esse método permitiu uma análise mais profunda sobre os critérios de elegibilidade e a importância da moralidade na vida pública, conforme previsto na Lei da Ficha Limpa. A investigação buscou compreender o impacto da participação popular na criação de normas que promovam eleições mais justas e éticas, também em contraparte, deixou claro que, a política também influencia muito na criação de leis a seu favor.

Resultados e Discussão

A Lei da Ficha Limpa, criada por iniciativa popular, tem como objetivo impedir que pessoas com histórico de irregularidades se candidatem a cargos públicos, garantindo eleições mais justas e candidatos com boa conduta. Ela determina que quem tiver a "ficha suja" fique inelegível por oito anos. Baseada no art. 37, §11 da CF/88, a lei reforça a importância da participação popular na criação de normas que assegurem candidatos qualificados e compromissados com a ética pública. Diferente da Lei da ficha limpa citada acima, as Minirreformas Eleitorais, mais precisamente a Lei nº 13.165/2015 do Código Eleitoral, alterou regras como tempo de campanha,

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



propaganda e financiamento. As mudanças, embora justificadas como técnicas, favoreceram políticos já conhecidos e grandes partidos, fazendo com que dificulte a entrada de novos candidatos, pois com a redução do tempo de propaganda e a redução do financiamento, acabe com o incentivo de possíveis novos candidatos e mantendo privilégios da elite.

Conclusão

Com base nesta pesquisa, concluímos que a política tem forte influência no Direito Constitucional, revelando avanços e retrocessos. A Lei da Ficha Limpa exemplifica a força da participação popular, enquanto as Minirreformas Eleitorais mostram como interesses políticos podem limitar a representatividade. Entender essa relação é essencial para formar profissionais críticos, éticos e comprometidos com a justiça e os princípios constitucionais.

Referências

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Planalto, 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 20 de abr. 2025.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Planalto, 1988. Disponível em L13165.

BRASIL, Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 — Tribunal Superior Eleitoral. Acesso em 20 de abr. 2025.